SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 15 de 07 de setembro de 2018.

Cria no âmbito municipal Comissão de Análise de Parceria para análise e validação das propostas recebidas referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2018/SMAA - Chamada Pública Para Seleção de Propostas para o Estabelecimento de Parcerias na forma de Patrocínio com Usinas de Açúcar interessadas no Fornecimento de Bagacinho de Cana.

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.962, de 06 de outubro de 2011, **DETERMINA:**

Art. 1º – A criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, da Comissão de Análise de Parceria para análise e validação das propostas recebidas referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2018/SMAA - Chamada Pública Para Seleção de Propostas para o Estabelecimento de Parcerias na forma de Patrocínio com Usinas de Açúcar interessadas no Fornecimento de Bagacinho de Cana, em função da realização da 56ª EXPO Rio Preto;

Art. 2º – Ficam nomeados para composição da presente Comissão de Análise de Parceria:

I – Antonio Pedro Pezzuto Junior – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento;

II – Paulo Tadeu de Oliveira Sader – Presidente da 56ª EXPO Rio Preto (Decreto 18.097/2018);

III – André Luis Seixas – Coordenador Geral da 56ª EXPO Rio Preto (Decreto 18.097/2018);

IV – Pedro Cavallini Neto - Coordenador Geral da 56ª EXPO Rio Preto (Decreto 18.097/2018).

Art. 3º - A presente Comissão terá suporte técnico de funcionário do Departamento Administrativo e de Execução Orçamentária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, e arquivada nesta Secretaria Municipal de Agricultura de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Rio Preto, 07 de setembro de 2018.

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO